



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017  
RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 077/2017  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017  
RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 078/2017
- DISTRATO N.º 004/2017 - CONTRATO Nº 066/2017  
DISTRATO N.º 005/2017 - CONTRATO Nº 036/2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2

Dispensa



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

**Contratada:** COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME – **Objeto:** Serviços de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais c/implementação novas rotinas ao software de Gestão de Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri. – **Valor total:** R\$ 5.000,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 12/09/17 – Processo Administrativo nº 077/2017 – Dispensa 060/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 077/2017

**Contratada:** COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME – **Objeto:** Serviços de atualização, modificações de funções, criação de funções adicionais c/implementação novas rotinas ao software de Gestão de Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri. **Valor total:** R\$ 5.000,00 – **Vigência:** 12/09 a 26/09/2017 - **Data do Contrato:** 12/09/2017 – **JOSÉ MENDES FONTOURA - Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2



## Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

**Contratada:** JOÃO FERREIRA DA COSTA – **Objeto:** Serviços de taxista – **Valor global:** R\$ 340,00 – **Amparo Legal:** artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – **Data:** 13/09/17 – Processo Administrativo nº 078/2017 - Dispensa nº 061/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

### RESUMO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 078/2017

**Contratada:** JOÃO FERREIRA DA COSTA – **Objeto:** Serviços de taxista – **Valor global:** R\$ 340,00 – **Vigência:** de imediato - **Data do Contrato:** 13/09/2017 – **JOSÉ MENDES FONTOURA** - Presidente.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2

Contrato

## DISTRATO N.º 004/2017

CONTRATO N.º 066/2017 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ n.º 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira n.º 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ MENDES FONTOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, portador do RG n.º 04164321 66 SSP/BA e CPF n.º 401.040.285-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa L P CAIRES DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.425.343/0001-75, situado à Av. Antônio Carlos Magalhães n.º 2573 – Ed. Royal Trade Sala 502 – Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017., Processo Administrativo n.º 066/2017, neste ato representado pela Sra. Lucidarle Prado Caires de Almeida, portadora de documento de identidade n.º 03.112.055-50, emitido por SSP/BA, doravante denominada apenas CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, de um lado – por intermédio do PRESIDENTE, Senhor JOSÉ MENDES FONTOURA, portador do RG n.º 04164321 66 SSP/BA e do CPF n.º 401.040.285-72, residente e domiciliado neste município, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, Empresa L P CAIRES DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.425.343/0001-75, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO n.º 066/2017, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Distrato n.º 004/2017 tem por objeto a RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 066/2017 – contratação da empresa para prestação de serviços de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2

digitalização de documentos, conforme especificações, quantidades e condições constantes do anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial nº. 010/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 01 de setembro do corrente ano, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Câmara Municipal de MUCURI as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MUCURI - BA, 01 de setembro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

**L P CAIRES DE ALMEIDA - ME**

Contratada

### Testemunhas

MARCOS JOSÉ KOCH MATOS

RG nº 4.064.860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS

RG nº 1194265529 SSP/BA

CPF nº 006.294.355-37



## DISTRATO N.º 005/2017

CONTRATO N.º 036/2017 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ n.º 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira n.º 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. JOSÉ MENDES FONTOURA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, portador do RG n.º 04164321 66 SSP/BA e CPF n.º 401.040.285-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a *Empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.587.790/0001-65, situado à Rua Marietta Gazzinelli n.º 324, Jardim California, Mucuri, Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2017, Processo Administrativo n.º 036/2017, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Soares da Silva, portador de documento de identidade n.º 05630029 80, emitido pela SSP/BA, doravante denominada apenas CONTRATADA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, de um lado – por intermédio do PRESIDENTE, Senhor JOSÉ MENDES FONTOURA, portador do RG n.º 04164321 66 SSP/BA e do CPF n.º 401.040.285-72, residente e domiciliado neste município, no uso da competência representante Legal, e, de outro lado, *Empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.587.790/0001-65, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO n.º 036/2017, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:*

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Distrato n.º 005/2017 tem por objeto a **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 036/2017** – contratação da empresa especializada para prestação de serviço de vídeo monitoramento e vigilância eletrônica 24 horas, conforme



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000162

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano 2

especificações, quantidades e condições constantes do anexo I do Pregão Presencial nº. 005/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 01 de setembro do corrente ano, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da Câmara Municipal de MUCURI as despesas de publicação do extrato do respectivo Distrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

MUCURI - BA, 01 de setembro de 2017.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

**MARCOS ANTONIO DA SILVA MEDEIROS - ME**

Contratada

## Testemunhas

MARCOS JOSÉ KOCH MATOS

RG nº 4.064.860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS

RG nº 1194265529 SSP/BA

CPF nº 006.294.355-37